



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

AUTORIZAÇÃO

Consubstanciada nas informações contidas no presente processo, AUTORIZO a sua instrução objetivando a contratação por inexigibilidade, na conformidade dos fatos e fundamentos consignados.

Em 19/fevereiro/2024

Ângela Guimarães
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 19/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084062738** e o código CRC **26710237**.